



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 052 / DES, de 15 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 24.002/77, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, de uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-386/150 - trecho CUNHAPORÃ - (ENTRONCAMENTO C/ BR-202) - IRAÍ - SÄ RANDI, entre os km 0 + 40 + 680 = 50 + km 185 + 626, numa extensão de 184,314 km, conforme desenhos nos PEET-2121/71 até PEET-2151/71 que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do ...  
D.N.E.R.  
*[Assinatura]*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IHS/ans.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL

EM 15.3.1.78